

**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 534/2024**

**EDITAL SEI Nº 0023934474/2024 - SAP.LCT**

**Objeto: Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo para estagiários remunerados da Prefeitura Municipal de Joinville; Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE; Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS e Hospital Municipal São José – HMSJ, na faixa de 16 a 55 anos.**

**Pedido de Esclarecimento 01 - Recebido em 20 de dezembro de 2024, às 13h30min.**

**Questionamento 1:** *"Solicitamos confirmação da Administração pública na qual está ciente quanto à recusa de sinistro não previsto no edital e excluídos das condições gerais do seguro referente ao produto a ser contratado, que esta não será considerado descumprimento contratual bem como não ensejará imposição de penalidades à Companhia Seguradora."*

**Resposta:** Conforme manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI Nº 0024039197/2024- SGP.NAD.AGC: *"A contratada deverá cumprir integralmente o que consta no item 1.2 - Especificações Técnicas, Anexo IV do Edital 534/2024."*

**Questionamento 2:** *"O envio dos documentos de habilitação será apenas por meio eletrônico, dispensando assim o envio dos documentos físicos por correio. Nosso entendimento está correto?"*

**Resposta:** Sim, está correto o entendimento, considerando que o presente processo é regido pela Lei nº 14.133/2021.

**Questionamento 3:** *"O órgão é isento de IOF?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI Nº 0024039197/2024- SGP.NAD.AGC: *"Conforme Decreto 6.306/2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF, § 3º: "Não se submetem à incidência do imposto de que trata este Decreto as operações realizadas por órgãos da administração direta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e, desde que vinculadas às finalidades essenciais das respectivas entidades, as operações realizadas por:[...]"*

**Questionamento 4:** *"Informar se o órgão possui seguro atualmente. Em caso positivo pedimos informar a seguradora atual e o prêmio pago atualmente."*

**Resposta:** Conforme manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI Nº 0024039197/2024- SGP.NAD.AGC: *"A última seguradora contratada foi a Seguros Sura S/A. O valor do prêmio (indenização) pago atualmente é o mesmo que consta no item 1.2 - Especificações Técnicas, Anexo IV do Edital 534/2024, a saber, R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada cobertura."*

**Questionamento 5:** *"Qual o valor pago e quantidade de vidas das últimas quatro faturas emitidas?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI Nº 0024039197/2024- SGP.NAD.AGC: *"Tendo em vista que, mensalmente, poderá ocorrer inclusões e exclusões na apólice conforme admissões e demissões dos estagiários, respeitando a estimativa de vidas contratadas, informamos que nos últimos 4 (quatro) meses foi pago em média R\$ 113,50 para cerca de 756 segurados."*

**Questionamento 6:** *"Qual a média de Segurados dos últimos 6 meses?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI Nº 0024039197/2024- SGP.NAD.AGC: *"Média de 762 segurados nos últimos 6 (seis) meses."*

**Questionamento 7:** *"Qual a quantidade e o valor de sinistros/indenizações pagos nos últimos três anos e os respectivos prêmios? Pedimos informar também o ano corrente (2020-2021-2022-2023)."*

**Resposta:** Conforme manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI Nº 0024039197/2024- SGP.NAD.AGC: *"Não houve sinistros nos últimos 3 (três) anos."*

**Questionamento 8:** *"O estipulante está ciente que, em caso de invalidez parcial por acidente, o valor indenizado será conforme o percentual por membro lesado, de acordo com a tabela de grau de invalidez definida pela Susep?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI Nº 0024039197/2024- SGP.NAD.AGC: *"Ciente"*

**Questionamento 9:** *"Além das condições estabelecidas em Edital, poderá ser considerada as CONDIÇÕES GERAIS do produto ACIDENTES PESSOAIS da Seguradora vencedora do processo licitatório, onde também estão descritos os "riscos excluídos" devidamente registradas junto à SUSEP?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI Nº 0024039197/2024- SGP.NAD.AGC: *"Sim, contanto que a contratada cumpra integralmente o que consta no item 1.2 - Especificações Técnicas, Anexo IV do Edital 534/2024."*

**Questionamento 10:** *"Os Certificados Individuais serão disponibilizados via e-mail. Ciente?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI Nº 0024039197/2024- SGP.NAD.AGC: *"Ciente"*

**Questionamento 11:** *"O percentual de impostos a ser retido será o total de 7,05% (referente a IR, PIS/PASEP, COFINS e CSLL) conforme Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11/01/2012? Se negativo, favor informar o percentual e o número da Lei a ser aplicada, para avaliarmos."*

**Resposta:** Conforme manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI Nº 0024039197/2024- SGP.NAD.AGC: *"A alíquota a ser retida é de 2,4% referente ao IRRF. Não são feitos os descontos dos demais impostos mencionados no questionamento."*

**Questionamento 12:** *"O seguro será pago pelo segurado (contribuinte) ou pelo órgão (não*

*contributário)?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI Nº 0024039197/2024- SGP.NAD.AGC: *"O seguro será pago integralmente pela Prefeitura Municipal de Joinville, conforme item 2 do Edital 534/2024."*

**Questionamento 13:** *"Qual a data do início de vigência do seguro?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI Nº 0024039197/2024- SGP.NAD.AGC: *"Previsão de início da vigência em 26 de janeiro de 2025."*

**Questionamento 14:** *"Podemos limitar o faturamento mensal em R\$ 50,00 caso a quantidade resulte em prêmio inferior a R\$ 50,00?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI Nº 0024039197/2024- SGP.NAD.AGC: *"Não. Conforme consta no item 1.2 - Especificações Técnicas, Anexo IV do Edital 534/2024, o objeto desta contratação é por estimativa, sob demanda, onde os valores mensais a serem pagos dependerão do número de estagiários remunerados ativos em cada mês."*

**Questionamento 15:** *"A seguradora realiza as movimentações de vidas (inclusão/exclusão) uma vez a cada mês considerando cobertura de mês cheio, em data a ser definida. Ciente?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI Nº 0024039197/2024- SGP.NAD.AGC: *"Ciente"*

**Questionamento 16:** *"Se houver atraso na remessa da movimentação na data definida, o faturamento do mês em referência será emitido com os dados do mês imediatamente anterior. Ciente?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI Nº 0024039197/2024- SGP.NAD.AGC: *"Ciente"*

### **Pedido de Esclarecimento 02 - Recebido em 30 de dezembro de 2024, às 12h18min.**

**Questionamento 1:** *"Esta Seguradora dispõe de um sistema próprio, utilizado para a inserção da relação mensal de segurados, onde será disponibilizado login e senha de acesso ao contratante, visando facilitar a sistemática de trabalho para os faturamentos mensais. É um sistema que gera independência ao segurado no manuseio das exclusões e inclusões de vidas para os fechamentos dos faturamentos da apólice. O contratante acessa o portal via web, através de um link, usuário e senha e realiza os pontos acima mencionados, além de possuir acesso aos cercados individuais de cada segurado para download. O objetivo é facilitar o processo para o Segurado. A Seguradora dará todo o treinamento necessário a utilização do sistema. Assim, é a presente para esclarecer o quanto segue: · a modalidade para a movimentação, via sistema da seguradora, será aceita por vossa senhoria caso está seguradora seja contratada?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI Nº 0024039197/2024- SGP.NAD.AGC: *"Mensalmente enviaremos um relatório atualizado com os segurados para a contratada, como ela fará este controle ficará a critério da empresa."*

**Questionamento 2:** *"Vossa senhoria está ciente da impossibilidade legal de emissão de nota fiscal por companhias seguradoras, sendo possível emitir apenas apólice, fatura e/ou boleto?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI Nº 0024039197/2024- SGP.NAD.AGC: *"Sim. Neste caso será*

*aceito fatura e/ou boleto já com o devido desconto de retenção do IRRF, alíquota de 2,4%. Caso a seguradora não consiga informar no boleto esta retenção, o mesmo deverá vir acompanhado de um recibo para pagamento do prêmio para seguro informando os valores cobrados e valores retidos. "*

**Vitor Machado de Araujo**

**Pregoeiro**

**Portaria 181/2024**



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 03/01/2025, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024056435** e o código CRC **E3F7D3D0**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

24.0.233973-4

0024056435v4